



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**Gabinete do Prefeito**

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: [pmsj@silvajardim.rj.gov.br](mailto:pmsj@silvajardim.rj.gov.br)

**Lei nº 1.225, de 26 de novembro de 2001.**

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO  
PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada de ESTRADA JOSÉ CESÁRIO DE MIRANDA, o trecho da Estrada de Vargem Grande que liga a Igreja Assembléia de Deus, sentido à esquerda, até Taquarussus, neste Município.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2001.

**AUGUSTO TINOCO**  
Prefeito